



Estado do Ceará
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DOS IDOSOS.
LEI MUNICIPAL N° 366, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CERTIFICADO
AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no ~~exercício de~~ de suas atribuições e termos legais conferidas pela Lei Federal N° 10.741/2003 e a ~~LEI N° 366 de~~ 11 de novembro de 2021, autoriza a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS PELA VIDA, inscrito no CNPJ: 20.167.501/0001-74, situada à RUA RIOS, 720 CENTRO, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Marco- CE de CNPJ: 45.139.309/0001-03, Agência: 2272-X. Conta Corrente: 25.179-8 Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do seguinte projeto: **CUIDAR, PROTEGER E PREVENIR** a com valor aprovado de R\$ 783.582,00 (setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais.).

Essa autorização tem validade por 24 meses, a contar com a data de sua expedição

Marco, 28 de maio de 2025.

Antonia Patricia Silva

Antonia Patricia Silva
Presidenta do CMDI